



---

# GRUPO BRIDGESTONE

## GLOBAL SUSTAINABLE PROCUREMENT POLICY

Versão 2.1

Setembro de 2022



# ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>03</b>
<b>A FILOSOFIA CORPORATIVA DA BRIDGESTONE</b> .....	<b>04</b>
<b>A MISSÃO DE COMPRAS DA BRIDGESTONE</b> .....	<b>06</b>
<b>O COMPROMISSO DA BRIDGESTONE COM 100% DE MATERIAIS SUSTENTÁVEIS E A NEUTRALIDADE DE CARBONO</b> .....	<b>08</b>
<b>O COMPROMISSO DA BRIDGESTONE COM A SUSTENTABILIDADE DA BORRACHA NATURAL</b> .....	<b>10</b>
<b>A POLÍTICA GLOBAL DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS DA BRIDGESTONE</b> .....	<b>13</b>
<b>TRANSPARÊNCIA</b> .....	<b>15</b>
<b>CONFORMIDADE</b> .....	<b>17</b>
<b>INOVAÇÃO E QUALIDADE, CUSTO E ENTREGA</b> .....	<b>18</b>
<b>PRÁTICAS DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS</b> .....	<b>19</b>
<b>ANEXO I – TERMOS E DEFINIÇÕES</b> .....	<b>34</b>
<b>ANEXO II – REFERÊNCIAS UTILIZADAS</b> .....	<b>39</b>

---

# INTRODUÇÃO

Cada vez mais setores da indústria no mundo inteiro reconhecem a importância e estão trabalhando para implementar e difundir práticas de compras sustentáveis. Essas práticas complementam programas de compras ecologicamente responsáveis, exigindo que os principais parceiros de negócios e fornecedores operem respeitando os direitos humanos, práticas laborais responsáveis e boas práticas de governança.

O Grupo Bridgestone (“Bridgestone”), líder mundial de pneus e borracha, está dedicado a atender à crescente demanda global e a manter os padrões de qualidade dos seus produtos. Como parte da sua evolução como uma empresa líder em soluções sustentáveis, a Bridgestone focará no avanço dos oito valores definidos no Bridgestone E8 Commitment (Compromisso Bridgestone E8) em suas interações com a sociedade, consumidores, parceiros de negócios e fornecedores rumo a 2050. É importante lembrar que a Bridgestone adota uma perspectiva ampla com relação às compras sustentáveis, que inclui os aspectos ambientais, como o desmatamento das florestas e a neutralidade de carbono, assim como os direitos trabalhistas, a utilização do solo, o uso e a qualidade da água e diversos outros elementos críticos. Para a Bridgestone, as práticas de compras sustentáveis ajudam a garantir que as expectativas dos fornecedores da empresa com relação à qualidade, custo e entrega possam ser alcançadas sem impactos negativos sobre questões ambientais, sociais e de governança.

Para potencializar e acelerar suas atividades de compras sustentáveis, a Bridgestone trabalha em parceria com seus fornecedores para criar novas oportunidades, capazes não apenas de melhorar questões de qualidade, custo e entrega, segurança e conformidade, mas também de agregar valor em toda a cadeia de fornecimento, por meio da gestão ambiental, respeito aos direitos humanos, práticas laborais justas e aumento da transparência. A Bridgestone realiza essas atividades ao mesmo tempo que contribui positivamente com as comunidades locais impactadas por sua cadeia de fornecimento.

A Bridgestone espera que seus fornecedores reconheçam a importância das compras sustentáveis e trabalhem em parceria com a empresa para implementar as práticas necessárias para criar valor para todos os envolvidos.

Com esta segunda versão da Política Global de Compras Sustentáveis, a Bridgestone expande seu compromisso com a sustentabilidade, principalmente em relação à borracha natural, segundo a estrutura de políticas da Plataforma Global para Borracha Natural Sustentável (GPSNR, sigla em inglês para Global Platform for Sustainable Natural Rubber), acordada oficialmente na sessão de 23 de setembro de 2020.

Conforme divulgado na primeira versão da nossa política, a Bridgestone trabalhará continuamente com todos os grupos de interesse para garantir que a política atenda às expectativas atuais da sociedade.



# A FILOSOFIA CORPORATIVA DA BRIDGESTONE

---

# A FILOSOFIA CORPORATIVA DA BRIDGESTONE

## Missão

**“Servir à sociedade com qualidade superior”**

A Bridgestone se compromete a oferecer o melhor para seus clientes e para a sociedade, incluindo seus produtos, serviços, tecnologias e todas as atividades da empresa. O compromisso da empresa com a qualidade não se fundamenta na busca pela lucratividade, mas sim no desejo de melhorar a segurança e a vida de pessoas no mundo inteiro. Por meio de sua missão, a Bridgestone busca ser uma empresa de confiança global e motivo de orgulho para todas as pessoas.

## Fundamentos

**“Seijitsu-Kyocho” [Integridade e trabalho em equipe]**

*Seijitsu-Kyocho* fala dos princípios de boa fé no desempenho do trabalho, na maneira de tratar os outros e colaborar com a sociedade. Trata-se de produzir resultados positivos por meio da diversidade de habilidades, valores, experiências, gêneros, origens e incentivo ao trabalho em equipe.

**“Shinshu-Dokuso” [Inovação]**

*Shinshu-Dokuso* consiste em vislumbrar o futuro, desafiando proativamente uns aos outros para identificar e desenvolver inovações que trarão benefícios sociais e atenderão às necessidades dos clientes. Visamos catalisar a força criativa e as inovações para desenvolver novas áreas de negócios e criar demanda para produtos novos e de impacto positivo por meio de métodos exclusivos.

**“Genbutsu-Genba” [Decisões baseadas em observações concretas]**

*Genbutsu-Genba* consiste em verificar os fatos pessoalmente no local de sua ocorrência, usando as observações para tomar decisões informadas. Acreditamos que não devemos nos conformar com a situação dada e visamos tomar decisões com base em fatos para permitir que a empresa crie produtos e soluções melhores.

**“Jukuryo-Danko” [Ação decisiva após um planejamento cuidadoso]**

*Jukuryo-Danko* manifesta a investigação de todas as opções e de uma ampla gama de possibilidades, dedicando especial atenção à execução de um determinado curso de ação. Consiste em identificar o que é necessário e tomar uma decisão sobre um ponto de vista. Depois da determinação do curso de ação e da decisão, consiste em avançar com senso de urgência.



---

# A MISSÃO DE COMPRAS DA BRIDGESTONE

---

# A MISSÃO DE COMPRAS DA BRIDGESTONE

A missão de compras da Bridgestone consiste em *“Criar valor para a sociedade através de práticas de compras sustentáveis”*.

A Bridgestone assume o compromisso de gerar valor e trabalhar para promover uma sociedade sustentável a fim de obter benefícios econômicos, sociais e ambientais de longo prazo por meio da incorporação dos seguintes princípios em toda a nossa cadeia de fornecimento:

1. Transparência
2. Conformidade
3. Inovação e qualidade, custo e entrega (QDC)
4. Práticas de compras sustentáveis



---

O COMPROMISSO DA  
BRIDGESTONE COM 100% DE  
MATERIAIS SUSTENTÁVEIS E  
A NEUTRALIDADE DE  
CARBONO



---

# O COMPROMISSO DA BRIDGESTONE COM 100% DE MATERIAIS SUSTENTÁVEIS E A NEUTRALIDADE DE CARBONO

A Bridgestone assume o compromisso de adquirir produtos e serviços de fornecedores que respeitem a Política Global de Compras Sustentáveis (“Política”).

A jornada em busca de “100% de materiais sustentáveis”, meta da Bridgestone para sua produção a partir de 2050, não será fácil nem poderá ser implementada com esforços isolados da Bridgestone. Além de apoio e participação em associações da indústria, a Bridgestone utiliza outros padrões e ferramentas reconhecidos internacionalmente para fundamentar seus esforços na criação de um negócio sustentável.

A Bridgestone continua a esclarecer sua meta ambiental de longo prazo de contribuir para um estado de neutralidade de carbono a partir de 2050, com uma meta intermediária de redução das emissões totais de CO<sub>2</sub> de operações diretas (escopos 1 e 2) em 50% até 2030 (em comparação com os níveis de 2011). Apesar da melhoria da sua produtividade de recursos no Marco 2020, a Bridgestone planeja acelerar a inovação e melhorar os índices de uso de materiais reciclados e renováveis em 40% até 2030. Toda a cadeia de valor (escopo 3) precisará trabalhar pela neutralidade de carbono, incluindo os fornecedores da Bridgestone. Cada um desses itens e assuntos são discutidos com mais detalhes em nossos compromissos públicos do Marco 2030.



---

# O COMPROMISSO DA BRIDGESTONE COM A SUSTENTABILIDADE DA BORRACHA NATURAL

---

# O COMPROMISSO DA BRIDGESTONE COM A SUSTENTABILIDADE DA BORRACHA NATURAL

A Bridgestone oferece uma ampla gama de produtos e serviços relacionados à borracha, mas ficou conhecida no mundo por suas marcas de pneus. As expectativas sobre o desempenho dos pneus são altas e cruciais para garantir a segurança dos motoristas. Para atender garantir esse alto desempenho, é necessária uma combinação de borracha natural e sintética e de outros elementos, matérias-primas, fibras, fios e produtos têxteis.

Especialistas do setor preveem um aumento da demanda por pneus com base no crescimento da população global e sua consequente motorização. Também há previsão de aumento do consumo de borracha natural, o que transforma a cadeia de fornecimento sustentável desse insumo em um imperativo para os negócios.

A Bridgestone está comprometida a colaborar para a criação de uma economia próspera de borracha natural sustentável. O mercado da borracha natural é muito grande e fragmentado, composto por pequenos produtores, propriedades de médio e grande porte, fornecedores de matérias-primas, unidades de processamento e fabricantes de produtos derivados. O sudeste asiático produz grande volume de borracha natural, que é vendido e/ou processado por uma quantidade relativamente manejável de fornecedores de excelência. Embora essa região seja responsável por uma parte massiva da produção, é importante lembrar que a maior parte da borracha natural é produzida por pequenos produtores com processos rústicos em diversas regiões produtoras no mundo inteiro.

Os esforços em busca de um mercado de borracha natural sustentável são constantes e requerem a colaboração dos principais agentes do mercado e a conscientização do público em geral. Os custos e desafios dessa empreitada não podem ser enfrentados por uma única empresa de borracha e pneus. A Bridgestone segue analisando atentamente essa questão na sua totalidade junto com os membros da cadeia de valor. Em outubro de 2018, a Plataforma Global para Borracha Natural Sustentável (GPSNR) foi fundada formalmente. A GPSNR, iniciada pelo Tire Industry Project (TIP, ou Projeto da Indústria do Pneu, em tradução livre), como parte do Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, é uma plataforma internacional para várias partes interessadas criada para promover o desempenho socioeconômico e ambiental do setor de borracha natural. Entre os membros do Conselho Geral da GPSNR estão fabricantes de pneus, como a Bridgestone, e outros fabricantes de produtos de borracha natural, empresas automotoras e outros usuários finais, produtores, processadores e distribuidores, além de representantes da sociedade civil. A Bridgestone, como membro fundador da GPSNR, acredita essencialmente na missão e estrutura de políticas da entidade, participando de forma ativa em todas as atividades da plataforma, como requisitos dos membros e iniciativas de implementação, entre outras. Ao incorporar a estrutura de políticas da GPSNR em seus requisitos mínimos para fornecedores, a Bridgestone indica sua preferência pela borracha natural produzida e processada de acordo com os requisitos da GPSNR. Dessa forma, a Bridgestone participa, e continuará participando no futuro, de iniciativas de apoio e defesa dos princípios da GPSNR por parte de vários envolvidos do setor nos níveis ambiental e jurisdicional e de outros espaços. Atualmente, a Bridgestone possui representação no Comitê Executivo da GPSNR e em diversos grupos de trabalho criados para impulsionar mudanças no setor. O apoio da Bridgestone à plataforma GPSNR reforça a responsabilidade da empresa em comunicar compromissos específicos, com local e prazo definidos, como partes essenciais da cadeia de valor de borracha natural, conforme as Diretrizes de

Implementação da GPSNR. Como ocorre todos os anos, o progresso da empresa será comunicado no “Relatório Anual de Sustentabilidade da Bridgestone”.

A Bridgestone reconhece que a borracha natural é um recurso natural renovável que pode ser produzido de maneira sustentável para o meio ambiente, a sociedade e os negócios da Bridgestone. As operações e cadeias de fornecimento de borracha natural no mundo (incluindo as operações da Bridgestone) podem continuar sendo beneficiadas pelos avanços da tecnologia e de ideias inovadoras.

Para aprimorar aspectos de sustentabilidade no fornecimento e nos negócios de borracha natural da Bridgestone, a rastreabilidade deve ser melhorada para fornecer maior visibilidade sobre o ponto de origem dos materiais de borracha natural utilizados ao longo da cadeia de fornecimento.

A rastreabilidade melhorada permite que a Bridgestone entenda melhor onde, como e por quem a borracha natural é produzida, o que, por sua vez, permite o estabelecimento de condições ambientais, sociais e de governança otimizadas.

O compromisso da Bridgestone de melhorar a cadeia de fornecimento de borracha natural surge da consciência de que o crescimento da população mundial aumentará a demanda por opções de mobilidade e, conseqüentemente, pelos produtos da Bridgestone. Esse aumento de demanda traz consigo desafios sobre complexas questões sociais, áreas verdes, sistemas hídricos, biodiversidade e emissões globais de gases de efeito estufa. Nunca é demais lembrar que os negócios da Bridgestone dependem da integridade e preservação do meio ambiente e do bem-estar das comunidades envolvidas.

A Bridgestone continua solicitando publicamente a colaboração de produtores, fornecedores, agentes imobiliários, parceiros de negócios, pares, grupos do setor, ONGs e outros especialistas para ajudar nossas equipes a alcançar as ambiciosas metas da empresa, não apenas para a Bridgestone e para a indústria de borracha, mas também para todos que utilizam e se beneficiam dos recursos naturais do planeta.



---

# A POLÍTICA GLOBAL DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS DA BRIDGESTONE

---

# A POLÍTICA GLOBAL DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS DA BRIDGESTONE

Esta Política será usada para promover práticas de compras sustentáveis e ajudar a Bridgestone a identificar e/ou avaliar fornecedores qualificados de produtos e serviços. A Política é aplicável a todos os pontos das diversas cadeias de fornecimento da empresa, inclusive equipes de fabricação e operações internas. O cumprimento da Política exige que os fornecedores adotem os elementos fundamentais abaixo para orientar a inclusão desses requisitos e boas práticas preferenciais em seus negócios:

1. Transparência
2. Conformidade
3. Inovação e qualidade, custo e entrega (QDC)
4. Práticas de compras sustentáveis

Para estabelecer negócios com a Bridgestone, os fornecedores ficam **obrigados** a atender aos requisitos mínimos definidos nesta Política. Além disso, **recomenda-se** que os fornecedores adotem as boas práticas preferenciais. As boas práticas preferenciais são práticas que, segundo a Bridgestone, podem melhorar suas diversas cadeias de fornecimento, especialmente, a de borracha natural. A Bridgestone está disponível para colaborar com os fornecedores e ajudá-los a implementar as boas práticas preferenciais.

Caso o fornecedor não atenda aos requisitos mínimos desta Política, a Bridgestone pode oferecer apoio para que o fornecedor seja capaz de estar em conformidade com os níveis de requisitos mínimos. Se esses esforços não forem bem-sucedidos e/ou o fornecedor não tiver interesse em estar em conformidade com esta Política, a Bridgestone reconsiderará a relação com o respectivo fornecedor, podendo chegar a rescindir o contrato com o mesmo. Ao avaliar a relação com o fornecedor, a Bridgestone avaliará diversos possíveis impactos que as mudanças poderão ter sobre o fornecedor, incluindo impactos ambientais, sociais e econômicos.

Os fornecedores ficam **obrigados** a aderir a esta Política e são **incentivados** a ampliar/compartilhar esta Política com seus próprios fornecedores visando, se possível, aplicá-la em toda a cadeia de fornecimento até o ponto de origem. Os fornecedores ficam **obrigados** a relatar o mais breve possível eventos, questões e casos emergenciais que possam interromper ou afetar os negócios da Bridgestone.

Os fornecedores ficam **obrigados** a aderir integralmente à legislação e regulamentações locais, regionais e nacionais dos países ou regiões em que operam. Salvo definição em contrário, os fornecedores são **incentivados** a respeitar normas internacionais, como as apresentadas no Anexo II.

A Política também serve como ferramenta de comunicação e aprimoramento para fornecedores, equipes de compras da Bridgestone e outros envolvidos no processo. A Bridgestone revisará e atualizará esta Política a seu exclusivo critério. Orientada pela expertise de funcionários e parceiros de negócios da Bridgestone, esta Política poderá ser revisada e atualizada para refletir novas circunstâncias e desenvolvimentos da indústria, bem como condições ambientais e sociais do mundo inteiro. Versões atualizadas desta Política serão compartilhadas internamente na Bridgestone e, depois, com nossos fornecedores. Espera-se que os fornecedores observem as alterações relevantes e compartilhem as informações com seus próprios fornecedores. A Bridgestone também publicará esta Política, com as devidas alterações, nas páginas na internet da empresa e em outros meios de comunicação externos.

A Bridgestone solicita que os fornecedores ampliem e aprofundem seu conhecimento e iniciativas de sustentabilidade em cooperação com seus parceiros de negócios, desenvolvendo e comunicando sobras próprias políticas e diretrizes alinhadas a esta Política.

A Bridgestone agradece o feedback construtivo de todos os seus parceiros de negócios e outras partes envolvidas sobre esta Política.

## 1. TRANSPARÊNCIA

Para a Bridgestone, a transparência é um elemento crucial para os negócios em geral, já que fundamenta duas metas cruciais: rastreabilidade e governança eficiente.

A Bridgestone acredita que a melhoria da rastreabilidade em suas operações e em todas as suas cadeias de fornecimento é fundamental para manter e melhorar os produtos e serviços de alta qualidade que adquire. A rastreabilidade também é crucial para identificar riscos e oportunidades associadas a questões ambientais, sociais e de governança.

A Bridgestone trabalha constantemente para fortalecer sua governança corporativa. A empresa está comprometida com o desenvolvimento, a comunicação e a manutenção de políticas de gestão e tomada de decisões justas e transparentes para relacionamentos com parceiros de negócios e fornecedores em todos os pontos da cadeia de fornecimento, respeitando os termos de seus acordos e respectivos níveis de confidencialidade. A Bridgestone incorporou os requisitos de sua Política Global de Compras Sustentáveis em seu processo de tomada de decisões, além de outras considerações comerciais importantes.

### 1.1 RASTREABILIDADE

Gradualmente, com o planejamento adequado, a Bridgestone espera desenvolver ou adotar um sistema que permita a medida efetiva do progresso com relação às suas metas de sustentabilidade.

Alcançar essa meta ambiciosa levará tempo. Nesse sentido, por exemplo, a Bridgestone participa ativamente com as empresas-membro da GPSNR na avaliação das ferramentas adequadas para fornecer maior visibilidade da cadeia de fornecimento de borracha natural. A Bridgestone agradece a colaboração de fornecedores, especialistas em tecnologia e outros membros da cadeia de valor para concretizar seus propósitos, como o desenvolvimento de recursos de mapeamento para a avaliação de riscos da cadeia de fornecimento e a priorização de atividades de mitigação de riscos, entre outros.

A Bridgestone investiga e testa ativamente novas tecnologias e métodos para melhorar a rastreabilidade dos produtos e serviços que adquire e, à medida que melhorar a rastreabilidade de seus fornecedores até o ponto de origem, a empresa compartilhará seus avanços publicamente em suas páginas na internet, em relatórios e por outros meios de comunicação.

## EXPECTATIVAS SOBRE OS FORNECEDORES: MELHORAR A RASTREABILIDADE

### REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a empenhar seus melhores esforços para ter conhecimento pleno sobre a origem de produtos e serviços que fornecem, por exemplo, implementar um sistema de gestão para identificar e rastrear suas fontes. Dentro do setor de borracha natural, a rastreabilidade é obrigatória no nível jurisdicional apropriado, conforme definido pelas Diretrizes de Implementação da GPSNR.

- Os fornecedores ficam **obrigados** a empenhar seus melhores esforços para responder de maneira oportuna às solicitações de informações feitas pela Bridgestone com relação à origem de produtos e serviços.

## BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores colaboram ativamente com a Bridgestone para melhorar a rastreabilidade.
- Os fornecedores investigam e participam de programas que melhoram a rastreabilidade, por exemplo, testes-piloto de novas tecnologias ou programas de comunicação no ponto de origem.
- Os fornecedores comprovam documentalmente seu pleno conhecimento sobre seus próprios fornecedores, incluindo o conhecimento do ponto de origem dos produtos e serviços que oferecem.
- Os fornecedores demonstram suas contribuições aos Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, como o ODS 12 – Consumo e produção responsáveis.

## 1.2 GOVERNANÇA

Para a Bridgestone, uma governança eficiente consiste em políticas, processos e procedimentos transparentes que orientam a tomada clara de decisões e a responsabilidade das partes envolvidas. A governança eficiente e bem planejada (que inclui, entre outros itens, a Política Global Antissuborno da Bridgestone, ferramentas e procedimentos de auditorias de terceiros para a Bridgestone e programas de treinamento e educação para os integrantes da Bridgestone com funções de prevenção de riscos de corrupção) também ajuda a garantir que a Bridgestone não participe de forma direta ou indireta de qualquer forma de corrupção, suborno, extorsão ou fraudes e desvios.

A Bridgestone acredita que a transparência em suas operações comerciais e uma governança eficiente aumentam o entendimento e a capacidade de abordar os riscos associados a impactos ambientais e sociais. A Bridgestone acredita no envolvimento das partes interessadas e adota princípios de consentimento livre, prévio e informado, já que existem muitos envolvidos, incluindo, mas não se limitando a, comunidades locais, populações indígenas, ONGs, associações da indústria, outras organizações e governos que a empresa deve considerar ao realizar seus negócios. Além dos envolvidos em regiões específicas, a Bridgestone colabora e estabelece comunicação regular com as partes interessadas internacionalmente. Considerando as necessidades e expectativas dos envolvidos, a Bridgestone revisará, atualizará e comunicará esta Política se necessário.

A Bridgestone e outras partes interessadas lançaram a Plataforma Global para Borracha Natural Sustentável (GPSNR) para melhorar a cadeia de fornecimento de borracha natural. A Bridgestone apoia os princípios, a estrutura de políticas e as iniciativas da GPSNR e está totalmente comprometida com suas atividades futuras. Esse apoio traz uma maior responsabilidade da empresa em comunicar compromissos específicos, com local e prazo definidos como partes principais da cadeia de valor de borracha natural. Como ocorre todos os anos, o progresso da empresa será comunicado no “Relatório Anual de Sustentabilidade da Bridgestone”.

Além disso, a Bridgestone manterá um mecanismo de denúncia, consistente com os Critérios de Eficácia dos Princípios Orientadores sobre Negócios e Direitos Humanos das Nações Unidas (UNGP, sigla em inglês para United Nations Guiding Principles on Business and Human Rights), para receber reclamações e solucionar os impactos adversos de produção e/ou fornecimento.

A Bridgestone avalia regularmente a conformidade dos fornecedores com nossas políticas e, em casos de não conformidade, trabalhará com eles para desenvolver planos de implementação de tempo limitado para promover a conformidade e/ou remediação de danos passados ou presentes. Para monitorar a conformidade dos fornecedores com a nossa Política de Compras Sustentáveis, a Bridgestone utiliza uma plataforma de avaliação de terceiros sobre os temas principais de meio ambiente, práticas laborais, práticas comerciais justas e compras



sustentáveis e espera que todos os fornecedores de materiais diretos e materiais indiretos específicos realizem essa avaliação.

A Bridgestone **recomenda** que seus fornecedores se responsabilizem pelos valores descritos acima.

## EXPECTATIVAS SOBRE OS FORNECEDORES: DEMONSTRAR PRÁTICAS DE GOVERNANÇA EFICIENTES

### REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a responder a solicitações de informações da Bridgestone, consumidores e/ou clientes com as informações apropriadas sobre seus produtos e operações.
- Os fornecedores ficam **proibidos** de participar e tolerar quaisquer formas de corrupção, pagamento de propina, extorsão, fraudes e desvios.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a manter suas finanças sob controle de maneira sólida e estável proporcionalmente à escala e ao escopo de suas operações comerciais.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a implementar as respectivas garantias para proteger informações confidenciais e/ou propriedade intelectual de seus parceiros de negócios, bem como dados pessoais, incluindo, mas não limitados à privacidade dos indivíduos.
- Os fornecedores demonstram conformidade com esta Política enviando relatórios anuais para a Bridgestone, através de avaliações de terceiros ou comunicação direta.

### BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores implementam práticas claras de gestão, incluindo políticas, critérios de seleção de fornecedores, registros de contabilidade, relatórios e procedimentos de resposta de solicitações de consumidores e/ou clientes, que podem ser compartilhados com seus parceiros de negócios.
- Os fornecedores implementam mecanismos de denúncia que permitem comentários anônimos, mantidos em arquivo, e estabelecem procedimentos para a tomada das ações de remediação apropriadas para quaisquer questões identificadas por esse mecanismo.

## 2. CONFORMIDADE

A Bridgestone assume o compromisso de respeitar todas as leis e regulamentações vigentes nos países/regiões em que opera seus negócios e tem a intenção de cooperar com os fornecedores para promover e alcançar os respectivos padrões internacionais.

Para monitorar a conformidade dos fornecedores com a nossa Política de Compras Sustentáveis, a Bridgestone utiliza uma avaliação de terceiros sobre os temas principais de meio ambiente, práticas laborais, práticas comerciais justas e compras sustentáveis. A Bridgestone espera que todos os fornecedores de materiais diretos e materiais indiretos específicos realizem a avaliação conforme solicitado. A Bridgestone utiliza essa avaliação de sustentabilidade, entre outros recursos comerciais importantes, em nosso processo de decisão de compras quando aplicável.

# EXPECTATIVAS SOBRE OS FORNECEDORES: DEMONSTRAR CONFORMIDADE

## REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a respeitar as leis e regulamentações de livre concorrência vigentes com relação a práticas como monopólios, restrições comerciais impróprias (cartéis, fraudes em licitações etc.), práticas comerciais injustas ou abuso de posições privilegiadas.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a aderir integralmente à legislação vigente com relação à embalagem e rotulagem no país e/ou região em que operam e com os requisitos de embalagem e rotulagem da Bridgestone.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a garantir que sua própria cadeia de fornecimento opere respeitando as leis e regulamentações vigentes de seu país e/ou região de operação.
- Proporcionalmente à escala e escopo de sua operação comercial, os fornecedores ficam **obrigados** a estabelecer e implementar políticas, estratégias, códigos de conduta, sistemas de relatório, programas de treinamento e outros meios necessários para garantir a conformidade.
- Os fornecedores **incentivam** e apoiam os envolvidos em sua cadeia de fornecimento a conhecer e a aderir a padrões e melhores práticas internacionais relativos a seus negócios.

## BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores empenham esforços para aderir a padrões e melhores práticas internacionais com relação a seus negócios.
- Os fornecedores garantem que sua cadeia de fornecimento e a de seus fornecedores operem de acordo com padrões e melhores práticas internacionais relativos a seus negócios.

## 3. INOVAÇÃO E QUALIDADE, CUSTO E ENTREGA (QDC)

A Bridgestone estabelecerá uma cooperação contínua com os fornecedores para identificar maneiras de garantir que materiais e serviços de alta qualidade sejam fornecidos em tempo hábil e com custos razoáveis. A Bridgestone empenha contínuos esforços para melhorar seus produtos, reduzindo o peso, aumentando a durabilidade, promovendo reciclagem e reutilização e oferecendo serviços de recauchutagem para pneus.

Além disso, a Bridgestone continuará investigando e desenvolvendo novas tecnologias com forte compromisso ao apoio de comunidades no mundo inteiro, assim como seguirá buscando maneiras de incorporar tecnologias avançadas em suas operações e processos de manufatura, incluindo o fornecimento de borracha natural e suas próprias propriedades produtoras de borracha natural.

# EXPECTATIVAS SOBRE OS FORNECEDORES: DEMONSTRAR PRINCÍPIOS DE QUALIDADE, CUSTO E ENTREGA

## REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a atender aos padrões de qualidade obrigatórios decorrentes da legislação vigente, além de atender aos requisitos de qualidade da Bridgestone.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a estabelecer um sistema de garantia de qualidade para assegurar os padrões de qualidade e segurança, bem como requisitos de documentação e relatório de acordo com a legislação vigente e os padrões da Bridgestone.
- Os fornecedores se esforçam para melhorar a qualidade de produtos e serviços e para explorar novas tecnologias ou práticas para aumentar a eficiência de produção e entrega e/ou reduzir custos, sem deixar de cumprir ou exceder as especificações e requisitos de qualidade da Bridgestone. Os fornecedores ficam **obrigados** a incentivar e apoiar sua cadeia de fornecimento na melhoria de práticas para aumentar a produtividade e a qualidade dos produtos.

## EXPECTATIVAS SOBRE OS FORNECEDORES: DEMONSTRAR INOVAÇÃO

### REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores otimizam a produtividade/eficiência de acordo com as melhores práticas ou outros padrões, conforme solicitado pela Bridgestone.

### BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores analisam as tecnologias atuais e emergentes e assumem um papel na inovação de práticas e processos.

## 4. PRÁTICAS DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

A Bridgestone considera que as compras sustentáveis incluem compras ecologicamente responsáveis, respeito pelos direitos humanos, uso da terra, saúde, segurança, prevenção de catástrofes e resiliência.

A aquisição de produtos, especialmente matérias-primas como a borracha natural, minerais em zonas de conflito e o cobalto, pode criar desafios referentes a impactos ambientais e de direitos humanos. Para reduzir os possíveis impactos da aquisição de produtos, a Bridgestone empenha esforços para adquirir produtos e matérias-primas de acordo com as práticas delineadas nesta Política. Essas práticas se aplicam a todos os fornecedores, inclusive operações e fabricantes internos.

As normas internacionais listadas no Anexo II representam as melhores práticas e padrões que a Bridgestone espera ver implementadas nas cadeias de fornecimento com relação a compras sustentáveis nos âmbitos social e ambiental. A Bridgestone se esforça para não compactuar com abusos aos direitos humanos em suas operações de compra ou quaisquer outras operações comerciais. Contudo, implementar essas normas não é uma tarefa tão simples como escrevê-las em um documento com políticas ou diretrizes. A Bridgestone deve considerar as características e circunstâncias únicas de cada região da qual obtém seus produtos e serviços para identificar maneiras de melhorar progressivamente a sustentabilidade.

O tratamento de questões relativas a compras sustentáveis de produtos e serviços pode ficar sujeito à consulta aos envolvidos relevantes, e os planos de ação e outras soluções respeitarão os princípios de consentimento livre, prévio e informado.

### 4.1. COMPRAS ECOLOGICAMENTE RESPONSÁVEIS

A Bridgestone colaborará com os fornecedores para explorar opções para desenvolver e implementar sistemas de gestão ambiental e oferecerá informações sobre tópicos ambientais aos fornecedores.

## EXPECTATIVAS SOBRE OS FORNECEDORES: DEMONSTRAR PRÁTICAS DE COMPRA ECOLOGICAMENTE RESPONSÁVEIS

### REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a aderir integralmente à legislação ambiental vigente no país e/ou região em que operam.
- Proporcionalmente à escala e escopo de suas operações comerciais, os fornecedores ficam **obrigados** a implementar um sistema de gestão ambiental com o objetivo de manter a conformidade e minimizar impactos negativos ao meio ambiente.

### BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores trabalham continuamente para melhorar a rastreabilidade de seus produtos e serviços com o objetivo de identificar possíveis impactos ambientais.
- Os fornecedores identificam, monitoram e reduzem continuamente impactos ambientais negativos.
- Os fornecedores desenvolvem treinamentos e outras atividades para melhorar o conhecimento dos funcionários sobre questões ambientais e práticas sustentáveis.
- Os fornecedores empenham esforços para aderir a padrões e melhores práticas internacionais com relação à preservação do meio ambiente.
- Os fornecedores **incentivam/apoiam** os envolvidos em sua cadeia de fornecimento a aprender e aderir a padrões e melhores práticas internacionais de preservação do meio ambiente.
- Os fornecedores garantem que sua cadeia de fornecimento e a de seus fornecedores operem de acordo com padrões e melhores práticas internacionais relativos à preservação do meio ambiente.
- **Recomenda-se** que as operações dos fornecedores sejam certificadas para atender a padrões reconhecidos internacionalmente com relação a boas práticas de gestão ambiental, como a norma ISO14001.

Ao considerar os principais possíveis impactos das operações de compra no meio ambiente e o que pode ser feito para reduzi-los, a Bridgestone destaca sete pontos:

1. **Desmatamento zero**
2. **Áreas de turfa intactas**
3. **Considerações sobre a biodiversidade**
4. **Gestão hídrica**
5. **Preservação de recursos e redução de resíduos**
6. **Redução do uso de energia e de emissões de gases de efeito estufa**
7. **Controle de substâncias químicas**

**4.1.1 DESMATAMENTO ZERO** – Em suas atividades de fornecimento e produção, a Bridgestone proíbe o desmatamento, conforme definido pela Plataforma Global para Borracha Natural Sustentável (GPSNR), e exige a proteção e a restauração de florestas e outros ecossistemas, incluindo áreas de alto valor de conservação e alto estoque de carbono, críticas para lidar com as mudanças climáticas e para

preservar a vida silvestre. A empresa trabalhará com fornecedores, parceiros de negócios e outras partes interessadas para identificar áreas de risco, usando mapeamentos participativos.

Além das metas definidas acima, ao considerar a borracha natural em suas propriedades, a Bridgestone realiza ativamente reflorestamentos, que incluem a restauração de áreas desmatadas a seu estado natural. A Bridgestone continuará realizando avaliações e mapeando suas propriedades de borracha natural utilizando diversas técnicas e ferramentas.

Apesar do compromisso da Bridgestone com iniciativas anteriores para o desmatamento zero, mais recentemente, na versão de fevereiro de 2018 da nossa Política de Compras Sustentáveis, a Bridgestone reconhece 1º de abril de 2019 como a data limite adotada pela GPSNR na estrutura de políticas, e considera essa data como a base do setor para o avanço das discussões e melhorias sobre cadeia de fornecimento. Qualquer borracha natural com origem em áreas que violam essa política de desmatamento zero serão consideradas de não conformidade.

## REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a aderir integralmente à legislação nacional, regional e local com relação à preservação das florestas.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a empenhar seus melhores esforços para ter conhecimento pleno do ponto de origem dos produtos e serviços que fornecem para identificar possível desmatamento ou riscos associados.
- Os fornecedores ficam **proibidos** de alterar florestas naturais para a plantação de cultivos ou outros usos não florestais.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a proteger e preservar áreas de alto valor de conservação e alto estoque de carbono, conforme definidas pela Rede de Pesquisas HCV e pela Abordagem de Alto Estoque de Carbono, respectivamente. Essa exigência inclui os requisitos delineados no item 4.1.3 Considerações sobre biodiversidade desta política.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a seguir princípios de consentimento livre, prévio e informado ao avaliar oportunidades de desenvolvimento, mapear áreas florestais ou criar planos de gestão relacionados a este tópico.
- Os fornecedores ficam **proibidos** de usar queimadas abertas/incêndios em operações novas ou atuais de preparação de terras, gestão de terras ou por qualquer outro motivo diferente dos casos justificados e documentados de interrupção de incêndios, gestão de resíduos por questões sanitárias, onde mecanismos de tratamento de lixo público não estiverem disponíveis, motivos fitossanitários, entre outras emergências.
- Os fornecedores deverão apoiar a proteção a longo prazo de florestas naturais e outros ecossistemas e seus valores de conservação, incluindo planos de mitigação/remediação de áreas afetadas ou destruídas. Na cadeia de fornecimento de borracha natural, esse requisito tem como objetivo o alinhamento com as Diretrizes de Implementação da GPSNR.

## BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores demonstram suas contribuições aos Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, como o ODS 15 – Vida terrestre.

**4.1.2 ÁREAS DE TURFA INTACTAS** – As áreas de turfa, quando secas e queimadas, liberam uma grande quantidade de dióxido de carbono na atmosfera, contribuindo para a mudança climática, afetando ecossistemas e causando impacto na saúde humana.

## REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a aderir à legislação nacional, regional e local com relação à preservação das áreas de turfa.

- Os fornecedores ficam **proibidos** de drenar, desmatar, queimar e criar atividades em áreas de turfa, independente da profundidade e da justificativa. Na cadeia de fornecimento de borracha natural, esse requisito tem como objetivo o alinhamento com as Diretrizes de Implementação da GPSNR.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a empenhar seus melhores esforços para ter conhecimento pleno do ponto de origem dos produtos e serviços que fornecem para identificar possíveis riscos associados a desmatamento, drenagem ou queimadas em áreas de turfa.

**4.1.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A BIODIVERSIDADE** – Cada uma das regiões em que a Bridgestone opera tem características ambientais e ecológicas únicas. Com isso em mente, a Bridgestone busca entender as características especiais de cada área e abordar potenciais impactos de suas atividades de compra, especialmente as atividades de operação e fornecimento de borracha natural.

#### REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a aderir integralmente à legislação nacional, regional e local com relação à preservação, restauração e desenvolvimento de infraestrutura.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a empenhar seus melhores esforços para ter conhecimento pleno do ponto de origem dos produtos e serviços que fornecem para identificar possíveis riscos e oportunidades para a biodiversidade.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a proteger e preservar áreas de alto valor de conservação e alto estoque de carbono, realizando avaliações sobre a biodiversidade.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a proteger a vida selvagem, incluindo espécies raras, ameaçadas e criticamente ameaçadas de extinção, da caça ilegal, caça excessiva e perda de habitat em áreas sob a gestão da empresa, além de apoiar atividades de proteção da vida selvagem em áreas de influência.

#### BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores colaboram com especialistas, como ONGs e outras organizações, para identificar riscos específicos para a biodiversidade em suas áreas.
- Os fornecedores desenvolvem, e compartilham quando solicitados, planos de gestão ambiental que incluem considerações sobre a biodiversidade ao longo de todo o ciclo de vida do produto (desenvolvimento, aquisição, produção, uso e estágios finais de vida do produto).
- Os fornecedores desenvolvem planos de contingência para áreas afetadas ou destruídas.
- Os fornecedores demonstram suas contribuições aos Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, como o ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura e o ODS 15 – Vida terrestre.

**4.1.4 GESTÃO HÍDRICA E DO SOLO**– As leis e regulamentações com relação à qualidade e uso da água e do solo variam de acordo com cada país e/ou região. A Bridgestone busca entender os desafios enfrentados em cada caso relacionados à disponibilidade, qualidade e uso da água, bem como à gestão do solo, em cada localidade em que realiza negócios, e aborda os possíveis impactos respectivos. Em escala global, a Bridgestone trabalha para operar seus negócios de forma a não criar impactos negativos na disponibilidade ou qualidade das águas de superfície e subterrâneas.

#### REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a aderir à legislação nacional, regional e local com relação ao uso e descarte de efluentes.

- Os fornecedores ficam **obrigados** a empenhar seus melhores esforços para ter conhecimento pleno do ponto de origem dos produtos e serviços que fornecem para identificar possíveis riscos e oportunidades associados à água.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a gerir seu consumo hídrico e prevenir qualquer descarte ilegal de efluentes.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a proteger a quantidade e a qualidade da água e a otimizar e/ou reduzir o consumo de água nas operações quando possível. Na cadeia de fornecimento de borracha natural, esse requisito tem como objetivo o alinhamento com as Diretrizes de Implementação da GPSNR.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a proteger a quantidade e a qualidade do solo para evitar a erosão, a degradação de nutrientes, a sedimentação e a contaminação. Na cadeia de fornecimento de borracha natural, esse requisito tem como objetivo o alinhamento com as Diretrizes de Implementação da GPSNR.

#### BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores reutilizam ou reciclam águas residuais e utilizam técnicas para captar água da chuva, reduzir o consumo hídrico e investigar tecnologias para economia de água.
- Os fornecedores analisam suas operações e identificam riscos relacionados a impactos ambientais, sociais ou comerciais, especialmente em áreas de estresse hídrico.
- As operações dos fornecedores são certificadas para atender a padrões reconhecidos internacionalmente com relação a boas práticas de gestão, como a ISO14001.
- Os fornecedores demonstram suas contribuições aos Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, como o ODS 6 – Água limpa e saneamento.

**4.1.5 PRESERVAÇÃO DE RECURSOS E REDUÇÃO DE RESÍDUOS** – As leis e regulamentações com relação a resíduos e reciclagem variam de acordo com cada país e/ou região. A Bridgestone defende boas práticas de gestão de resíduos, especificamente a redução, a reutilização, a reciclagem e a recuperação, em todas as operações comerciais, independentemente do local.

#### REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a aderir integralmente à legislação nacional, regional e local com relação a resíduos e reciclagem.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a prevenir a poluição ilegal e empenhar seus melhores esforços para reduzir os resíduos.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a melhorar a eficiência de recursos e a minimizar os resíduos no desenvolvimento, na produção e na entrega de produtos e serviços por meio de programas ou atividades de redução, reutilização e reciclagem.

#### BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores reduzem a quantidade de embalagens e materiais de embalagem utilizados, inclusive na área de logística.
- Os fornecedores compartilham novos métodos de redução, reutilização, reciclagem e/ou recuperação com a Bridgestone ao buscar maneiras de atender às especificações e padrões de qualidade dos produtos.
- As operações dos fornecedores são certificadas para atender a padrões reconhecidos internacionalmente com relação a boas práticas de gestão, como a ISO14001.

- Os fornecedores demonstram suas contribuições aos Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, como o ODS 12 – Consumo e produção responsáveis.

**4.1.6 REDUÇÃO DO USO ENERGÉTICO E DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA** – As leis e regulamentações com relação ao consumo energético e emissões variam de acordo com cada país e/ou região. No entanto, diversos países e empresas automobilísticas definiram metas de neutralidade de carbono. A Bridgestone estabeleceu metas para 2030 de redução suas emissões de CO<sub>2</sub> em 50% (referência: 2011) e contribuição com a redução global de emissões de CO<sub>2</sub> durante todo o ciclo de vida e cadeia de valor de nossos produtos e serviços que ultrapassam em cinco vezes nossas emissões de CO<sub>2</sub> em operações diretas (referência: 2020). Essa meta foi definida como parte da visão ambiental de longo prazo “Contribuir para a neutralidade de carbono” a partir de 2050 da Bridgestone. Portanto, a Bridgestone busca continuamente oportunidades para maximizar sua eficiência energética, reduzir o uso energético, incorporar novas opções de energia renovável e limitar emissões de gases de efeito estufa em todo o ciclo de vida de seus produtos e serviços.

#### REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a aderir integralmente aos requisitos da legislação nacional, regional e local com relação ao consumo de energia e emissões.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a empenhar seus melhores esforços para ter conhecimento pleno do ponto de origem dos produtos e serviços que fornecem para identificar maneiras de reduzir o consumo de energia e minimizar as emissões.

#### BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores trabalham para reduzir seu consumo de energia e/ou aumentar sua eficiência.
- Os fornecedores desenvolvem e compartilhar com a Bridgestone um plano de redução e gestão energética.
- Os fornecedores definem “metas baseadas na ciência” e desenvolvem e compartilham com a Bridgestone um plano de redução de emissões para a neutralidade de carbono. Isso inclui o fornecimento anual à Bridgestone dos dados referentes a seu progresso e ao índice de emissões de CO<sub>2</sub> e gases de efeito estufa.
- Os fornecedores aumentam o uso de fontes de energia renovável nas operações.
- Os fornecedores investigam e implementam tecnologias que reduzem ou eliminam os gases de efeito estufa ou conseguem materiais e/ou uma produção com neutralidade de carbono.
- Os fornecedores utilizam fluorocarbonetos com baixa geração de gases de efeito estufa ou para materiais livres de fluorocarboneto em centros de operação e produtos entregues, quando aplicável.
- As operações dos fornecedores são certificadas para atender a padrões reconhecidos internacionalmente com relação a operações sustentáveis, como a ISO14001.
- As operações dos fornecedores são certificadas para atender a padrões reconhecidos internacionalmente com relação a uso de energia, como a ISO50001.
- Os fornecedores demonstram suas contribuições aos Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, como o ODS 7 – Energia acessível e limpa.
- Os fornecedores promovem uma cadeia de fornecimento com neutralidade de carbono ao incentivarem seus próprios fornecedores a reduzirem a emissão de gases de efeito estufa.

**4.1.7 CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS** – A Bridgestone assume o compromisso de aderir integralmente à legislação nacional, regional ou local relacionada ao controle de substâncias químicas.



## REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a aderir à legislação nacional, regional e local, incluindo, mas não se limitando ao controle, uso e relatório de substâncias químicas.
- Conforme necessário, os fornecedores ficam **obrigados** a atender aos requisitos para clientes da Bridgestone, como aqueles indicados pela Lista Global de Substâncias Declaráveis Automotivas (GADSL).
- Os fornecedores ficam **obrigados** a fornecer produtos e serviços livres de substâncias químicas proibidas pela legislação nacional, regional ou local ou proibidas pelos requisitos do cliente da Bridgestone.

## BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores reduzem as emissões de substâncias químicas.
- Os fornecedores são **incentivados** a respeitar normas internacionais como as apresentadas no Anexo II e empenham esforços para implementar as melhores práticas.
- Os fornecedores orientam e/ou apoiam os parceiros de negócios a formular sistemas de controle de substâncias químicas.
- Os fornecedores compartilham informações para orientar a cadeia de fornecimento sobre o controle, uso e relatório de substâncias químicas.

4.2 RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS – A Bridgestone acredita que o respeito aos direitos humanos e às questões laborais é crucial para a sustentabilidade e para garantir a estabilidade e os benefícios em longo prazo em termos de capital humano e natural. Em suas operações comerciais, vários tipos de materiais e serviços são adquiridos, alguns deles vêm de regiões do mundo com diferentes governos, leis, regulamentações, culturas, tradições, educação, modos de pensar e níveis de renda.

A Bridgestone respeita as normas internacionais de direitos humanos, como os princípios fundamentais refletidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, os Princípios Orientadores sobre Negócios e Direitos Humanos da ONU, as diversas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e outros documentos listados no Anexo II. A Bridgestone concorda e trabalha para implementar as Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável das Terras da Organização para Agricultura e Alimentos (FAO) da ONU.

# EXPECTATIVAS SOBRE OS FORNECEDORES: DEMONSTRAR RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

## REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a aderir integralmente à legislação sobre direitos humanos no país e/ou região em que operam.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a empenhar seus melhores esforços para ter conhecimento pleno da origem dos produtos e serviços que fornecem para melhorar a rastreabilidade dos produtos e serviços e identificar possíveis impactos aos direitos humanos.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a avaliar os riscos de minerais em zonas de conflito (estanho, tungstênio, tântalo e ouro) e o cobalto em toda a cadeia de fornecimento utilizando o Modelo de Relatório de Minerais em Zonas de Conflito (CMRT) e o Modelo de Relatório de Cobalto (CRT), compilados pela Aliança da Iniciativa de Minerais Responsáveis, e enviar relatórios anuais ao Grupo Bridgestone. Além disso, em caso de suspeita ou confirmação de não conformidade da origem de minerais de fundidores com o Processo de Garantia de

Minerais Responsáveis (RMAP), os fornecedores ficam **obrigados** a empregar os melhores esforços para identificar e implementar ações de fornecimento alternativo ou substituição de minerais.

## BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores desenvolvem treinamentos e melhoram o conhecimento dos funcionários sobre direitos humanos e outras questões sociais.
- Os fornecedores trabalham para estar em conformidade com padrões e melhores práticas reconhecidos internacionalmente com relação a direitos humanos, condições laborais e outras questões relacionadas.
- Os fornecedores **incentivam** e apoiam os envolvidos na cadeia de fornecimento a aprender e aderir a padrões e melhores práticas internacionais relativos a direitos humanos, condições de trabalho e outras questões relacionadas.
- Os fornecedores garantem que eles e sua cadeia de fornecimento operem em conformidade com padrões e melhores práticas reconhecidos internacionalmente com relação a direitos humanos, condições de trabalho e outras questões relacionadas.

Conforme necessário, a Bridgestone trabalhará dentro de sua cadeia de fornecimento para promover o respeito aos padrões de direitos humanos definidos internacionalmente. Ao considerar os possíveis impactos de grande porte que as operações de compra podem ter sobre os direitos humanos e o que pode ser feito para reduzi-los, a Bridgestone destaca cinco pontos:

1. **Trabalho infantil**
2. **Trabalho forçado**
3. **Direitos de propriedade**
4. **Condições laborais**
5. **Tratamento justo e igualitário**

4.2.1 TRABALHO INFANTIL – De acordo com os compromissos corporativos da Bridgestone, o trabalho infantil fica expressamente **proibido**.

### REQUISITOS MÍNIMOS

- O trabalho infantil é **proibido**.
- Caso o fornecedor dependa de uma propriedade familiar ou operação onde jovens trabalhadores possam residir e que, devido à sua cultura, tradição ou prática, espera-se que esses jovens contribuam com o trabalho familiar, o fornecedor fica **obrigado** a demonstrar à Bridgestone, quando solicitado, que o trabalho realizado pelos jovens trabalhadores não os sujeita a situações que possam ser prejudiciais à sua saúde ou desenvolvimento físico, mental ou emocional.
- O fornecedor apoia a educação formal de crianças e jovens, por exemplo, oferecendo oportunidades razoáveis e acesso à educação.

4.2.2 TRABALHO FORÇADO – De acordo com os compromissos corporativos da Bridgestone, o trabalho forçado fica expressamente **proibido**.

### REQUISITOS MÍNIMOS

- O trabalho forçado é **proibido**.

## BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores adotam medidas para garantir que todos os funcionários sejam contratados segundo sua própria vontade, arquivando evidências como contratos assinados em idiomas em que o funcionário seja fluente.
- Os fornecedores arquivam todos os registros dos funcionários como status, salário e contracheques.
- Os fornecedores não exigem taxas de funcionários para conseguirem o emprego e arquivam evidências de que essa prática não está sendo implementada.

**4.2.3 DIREITOS DE PROPRIEDADE** – O direito de propriedade e questões relativas ao uso da terra são temas complexos que variam de acordo com cada país ou região. A Bridgestone visa conhecer as circunstâncias relacionadas a direitos de propriedade e uso da terra em cada área em que opera seus negócios, abordando possíveis impactos sociais e ambientais de maneira apropriada. A Bridgestone trabalha para conduzir seus negócios de maneira a não se envolver direta ou indiretamente com apropriações indébitas de terras e a não impactar negativamente os direitos das comunidades locais, incluindo as comunidades indígenas.

A Bridgestone está comprometida com os princípios de consentimento livre, prévio e informado sempre que conduzir ou expandir suas operações e não participará nem contratará aqueles que tenham participado de apropriação indébita de terras.

A Bridgestone reconhece e respeita direitos consuetudinários, tradicionais e comunitários de terras, incluindo os direitos das comunidades que dependem da floresta a terem acesso aos recursos da mesma, assim como a áreas adequadas ao plantio para garantir seu suprimento de alimentos. Além disso, a Bridgestone acredita que as pessoas devem receber compensação e reassentamento justos, através de medidas acordadas mutuamente, para atividades de uso da terra que infrinjam ou que tenham infringido anteriormente seus direitos e/ou meios de subsistência. Na cadeia de fornecimento de borracha natural, a implementação será monitorada em conjunto com a comunidade, o Grupo Bridgestone e/ou por partes acordadas mutuamente.

## REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a adquirir e utilizar terras exclusivamente por meios legais, de acordo com a UNDRIP.
- Os fornecedores ficam **proibidos** de participar ou adquirir produtos e serviços de quem haja participado em apropriação indébita de terras.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a respeitar os direitos legítimos à propriedade de terras, incluindo os direitos consuetudinários, tradicionais e comunitários de indígenas e comunidades locais.
- Ainda que as propriedades sejam adquiridas legalmente, os fornecedores ficam **obrigados** a seguir os princípios de consentimento livre, prévio e informado, de acordo com os padrões reconhecidos internacionalmente. Os métodos aceitos dentro da cadeia de fornecimento de borracha natural, de acordo com as metodologias da GPSNR, incluem o UN-REDD (2012), a RSPO (2015) e a FAO (2015), identificados no anexo desta política. Os fornecedores não devem participar da apropriação indébita de terras em nenhum projeto de desenvolvimento.

## BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores seguem as Diretrizes Voluntárias para a Governança Responsável das Terras publicadas pela FAO, caso sejam necessárias propriedades para projetos de desenvolvimento.

**4.2.4 CONDIÇÕES LABORAIS E TRABALHISTAS** – Cada localidade em que a Bridgestone opera conta com diferentes legislações e regulamentações trabalhistas, incluindo salários-mínimos, negociação coletiva, liberdade de associação e padrões de condições de trabalho. Com isso em mente, a Bridgestone busca entender leis e

regulamentações, bem como características únicas de cada local, e abordar cada situação de maneira apropriada, caso os requisitos desta Política não sejam cumpridos.

Idealmente, todos os indivíduos envolvidos nas cadeias de fornecimento da Bridgestone deveriam contar com condições laborais reconhecidas internacionalmente como “melhores práticas”, de acordo com padrões da OIT, os princípios das Nações Unidas e outras práticas relacionadas.

A Bridgestone valoriza a colaboração com fornecedores e outros parceiros de negócios para elevar o nível das condições laborais e trabalhistas e beneficiar todas as partes envolvidas. Dentro da cadeia de fornecimento de borracha natural, esse apoio será definido pelas Diretrizes de Implementação da GPSNR.

## REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a respeitar a legislação trabalhista nacional, regional e local com relação às condições e jornadas de trabalho.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a respeitar a liberdade de associação e negociação coletiva de acordo com a legislação nacional, regional e local aplicável e com os princípios fundamentais internacionais refletidos nos padrões reconhecidos globalmente, como a Convenção 87 da OIT, independente da existência de proteções semelhantes na legislação local.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a compensar seus funcionários com, pelo menos, o valor do salário-mínimo nacional, regional ou local, sem discriminação de origem natal ou social, religião, idioma, nacionalidade, gênero, cultura, imigração ou quaisquer outras características, e além dos requisitos legais, oferecer salários e benefícios justos e competitivos para o mercado que permitam que os funcionários tenham um padrão de vida justo.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a disponibilizar e deixar à vista água potável, saneamento, áreas de descanso, saídas de emergência e kits de emergência para todos os funcionários, conforme necessário.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a promover condições justas de moradia às comunidades locais, como o acesso à água potável, alimentos, saneamento e uma fonte de eletricidade.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a apoiar os direitos econômicos, sociais e culturais da população local, como o acesso à educação e ao emprego.

## BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores oferecem a seus funcionários compensações e benefícios justos e competitivos para o mercado.
- Os fornecedores criam contratos escritos entre gerente e funcionário em idioma que o funcionário seja fluente.
- Os fornecedores comprovam a contratação não discriminatória.
- Os fornecedores promovem treinamentos, oficinas e outros programas de formação para gerentes e funcionários sobre práticas não discriminatórias.
- As operações dos fornecedores são certificadas para atender a padrões reconhecidos internacionalmente para condições justas de trabalho, como a SA8000, relativa à convenção da OIT, Indicadores da OIT de trabalho justo, padrões internacionais de comércio justo ou outros.

**4.2.5 TRATAMENTO JUSTO E IGUALITÁRIO** – Para a Bridgestone, o respeito pelos outros significa não cometer abusos, assédios e violações de privacidade. A Bridgestone trabalha para manter relacionamentos não discriminatórios, justos, igualitários e respeitosos com os fornecedores e espera que os fornecedores tratem todos

os seus funcionários, inclusive contratados, temporários e imigrantes, bem como parceiros de negócios, com o mesmo respeito.

A Bridgestone valoriza a colaboração com fornecedores para fornecimento de materiais ou treinamentos de apoio sobre práticas não discriminatórias e outros tópicos relacionados.

### REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a respeitar sempre seus funcionários.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a eliminar situações abusivas em suas operações.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a agir de maneira justa, igualitária e não discriminatória em suas operações e relacionamentos comerciais.
- Além de proibirem e evitarem a discriminação, espera-se que os fornecedores tomem medidas para promover a equidade com base no gênero, na raça e na etnia para ampliar as oportunidades de trabalho para grupos sub-representados tradicionalmente.

### BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores promovem treinamentos, oficinas e outros programas de formação para gerentes e funcionários sobre práticas não discriminatórias.
- Os fornecedores criam as condições para que os funcionários relatem qualquer nível de assédio, sem medo de retaliação, intimidação ou assédio.
- Os fornecedores aderem a padrões e princípios internacionais de tratamento igualitário e não discriminatório, como a Convenção 111 da OIT – Discriminação (Emprego e Ocupação), princípios da associação de trabalho justo, padrões internacionais de comércio justo ou outros princípios e padrões internacionais relacionados.

### 4.3 SAÚDE, SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE DESASTRES

A Bridgestone acredita que a prevenção de desastres e a gestão de saúde e segurança são elementos críticos para garantir vantagens sustentáveis e estáveis para todos os grupos envolvidos em sua cadeia de produção.

## EXPECTATIVAS SOBRE OS FORNECEDORES: DEMONSTRAR COMPROMISSO COM A SAÚDE, A SEGURANÇA E A PREVENÇÃO DE DESASTRES

### REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a aderir à legislação nacional, regional e local sobre saúde e segurança e prevenção de desastres.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a ter uma política e planos/procedimentos estabelecidos para lidar com essas questões, além de recursos adequados para implementar esses planos e sistemas.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a comunicar suas políticas e planos/procedimentos de saúde e segurança e de prevenção de desastres a todos os funcionários, além de treinar todos os funcionários para a prevenção de acidentes e as ações necessárias a serem tomadas em caso de acidente.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários, como óculos de proteção, máscaras faciais, dispositivos de ventilação,

capacetes, luvas de proteção, sapatos de proteção etc., com as instruções sobre como usar cada equipamento.

## BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Proporcionalmente à escala e escopo de sua operação comercial, os fornecedores implementam um sistema de gestão para abordar a saúde, a segurança e a prevenção de desastres.
- Os fornecedores desenvolvem planos de recuperação de acidentes/emergências, levando em consideração a segurança dos funcionários.
- As operações dos fornecedores são certificadas para atender a padrões reconhecidos internacionalmente para boas práticas de gestão de saúde e segurança.

Em alguns dos países onde a Bridgestone conduz suas operações, leis e regulamentações sobre saúde e segurança, bem como o que pode ser considerado “saudável” e “seguro”, podem variar. As regulamentações e práticas de prevenção de desastres também variam de país para país. Contudo, as quatro subseções a seguir delineiam os elementos que a Bridgestone acredita serem importantes para um sistema de gestão de saúde e segurança e prevenção de desastres, proporcionalmente à escala e escopo de qualquer operação comercial.

1. **Ações preventivas**
2. **Detecção precoce de incidentes**
3. **Ações de resposta a emergências**
4. **Ações para evitar a recorrência**

**4.3.1 AÇÕES PREVENTIVAS** – A Bridgestone acredita que é essencial minimizar riscos por meio de ações proativas de saúde, segurança e prevenção de desastres para manter a segurança de funcionários e do ambiente de trabalho. Com base na declaração da missão de segurança da Bridgestone, a empresa conduz ações preventivas em quatro áreas (zeladoria, reconhecimento de perigos, avaliação de risco e regras de segurança).

**4.3.1.1 ZELADORIA** – Um programa de zeladoria diferencia itens necessários e desnecessários para o trabalho e elimina os itens desnecessários. O programa pode orientar as equipes a esclarecer e manter os itens necessários, onde são necessários e quantas unidades do item são necessárias. Um programa ajudará a manter os itens e o ambiente de trabalho limpo e em ordem.

### REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a implementar um programa de zeladoria como parte das políticas, planos e procedimentos de saúde e segurança.

## BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores informam regularmente seus funcionários sobre seu programa de zeladoria.

**4.3.1.2 RECONHECIMENTO DE RISCOS** – Programas de reconhecimento de riscos ajudam os funcionários a detectar precocemente riscos no ambiente de trabalho e adotar medidas para prevenir que acidentes ocorram.

### REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a implementar programas de reconhecimento de riscos como parte de suas políticas, planos e procedimentos de saúde e segurança.

## BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores informam e envolvem seus funcionários em programas de reconhecimento de riscos.

4.3.1.3 AVALIAÇÃO DE RISCOS – Programas de avaliação de riscos permitem a identificação de fontes de possíveis riscos no ambiente de trabalho, avaliam seu impacto potencial e adotam medidas para mitigá-los.

#### REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a implementar programas de avaliação de riscos.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a implementar medidas para mitigar os riscos identificados. As medidas incluem, mas não estão limitadas a, instalação de sistemas de alarme contra incêndio, hidrantes internos, portas corta-fogo e outros equipamentos necessários, conforme necessário.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a inspecionar equipamentos de segurança regularmente para garantir seu funcionamento apropriado em caso de acidente.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a realizar inspeções e manutenções de segurança no ambiente de trabalho e no maquinário.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a indicar com clareza e inspecionar rotas e saídas de emergência regularmente para garantir seu funcionamento apropriado em caso de emergência.

#### BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores arquivam a documentação que registra inspeções e manutenções de segurança.
- Os fornecedores instalam mecanismos de segurança como equipamentos/dispositivos à prova de falhas, que dificultem erros humanos e de intertravamento.
- Os fornecedores monitoram áreas de perigo utilizando tecnologias como câmeras, radares, sensores, lasers etc.

4.3.1.4 REGRAS DE SEGURANÇA – É importante definir regras em cada ambiente de trabalho para garantir a segurança dos funcionários. A comunicação dessas regras a todos os funcionários e a garantia de aderência a elas é um fator crucial. Regras específicas incluem, mas não estão limitadas a:

- Padrões e protocolos de isolamento de energia (como o sistema LOTO)
- Proteção de máquinas e padrões de barreiras
- Padrões de proteção antiqueda
- Identificação e rotulagem de substâncias químicas perigosas e medidas para garantir seu manuseio, armazenamento, descarte e/ou reciclagem seguros, se aplicável
- Padrões de identificação de áreas de perigo/proibidas

#### REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a desenvolver regras para identificar, prevenir e responder a riscos no ambiente de trabalho como parte de seu sistema de gestão de saúde e segurança.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a comunicar essas regras aos funcionários.

#### BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores definem seus próprios padrões LOTO, respeitando normas internacionais e melhores práticas reconhecidas.
- Os fornecedores indicam com clareza áreas com riscos e perigos e que não podem ser acessadas.
- Os fornecedores identificam e rotulam substâncias químicas perigosas e adotam medidas para garantir seu manuseio, armazenamento, descarte e/ou reciclagem seguros, se aplicável.

- Os fornecedores instalam dispositivos de segurança e barreiras de proteção.

4.3.2 DETECÇÃO PRECOCE DE INCIDENTES – A abordagem da Bridgestone para a gestão de desastres é a implementação de ações preventivas. Contudo, a Bridgestone também acredita na importância da identificação de incêndios e outros incidentes em estágio precoce, para evitar que o fogo se alastre ou quaisquer impactos mais amplos.

#### REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a instalar sistemas de alarme de incêndio e outros equipamentos de detecção necessários.

4.3.3 AÇÕES DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS – A Bridgestone acredita que é importante esclarecer previamente os passos e medidas necessárias a serem tomadas pelos funcionários para minimizar os danos a pessoas e instalações em caso de emergência. A Bridgestone comunica de maneira oportuna quaisquer acontecimentos que possam impactar sua capacidade de suprir sua parcela da cadeia de fornecimento e espera que os fornecedores ajam da mesma maneira.

#### REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a treinar e alertar todos os funcionários em cada lugar sobre possíveis emergências e indicar as rotas de evacuação antes de uma emergência real.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a preparar suprimentos de evacuação com antecedência, como equipamentos de primeiros socorros, e fornecer esses suprimentos durante os procedimentos de evacuação.
- Os fornecedores ficam **obrigados** a relatar à Bridgestone quaisquer casos de emergência que afetem a cadeia de fornecimento o mais rapidamente possível.

#### BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores são **incentivados** a executar treinamentos de evacuação de emergência e incorporar o que aprendem em seus processos e procedimentos.

4.3.4 AÇÕES PARA PREVENIR A RECORRÊNCIA – A Bridgestone acredita que é importante aprender com incidentes passados para evitar a recorrência futura de desastres e incidentes de saúde e segurança. A Bridgestone pode compartilhar suas medidas estabelecidas, novas experiências e medidas adaptadas com seus fornecedores, conforme necessário.

#### REQUISITOS MÍNIMOS

- Os fornecedores ficam **obrigados** a incorporar um planejamento de prevenção de recorrência (“lição aprendida”) em suas políticas, planos e procedimentos de saúde e segurança e prevenção de desastres.

#### BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores são **incentivados** a incorporar novos conhecimentos e elementos não obrigatórios em seus planos/procedimentos existentes de saúde e segurança e de prevenção de desastres.

### 4.4 RESILIÊNCIA

4.4.1 RESILIÊNCIA – A Bridgestone reconhece que nem todas as circunstâncias podem ser controladas, mesmo com os melhores esforços para a redução e a mitigação de riscos sendo implementados. Situações imprevistas, como desastres naturais, impactos da mudança climática, epidemias, turbulências políticas e outros elementos podem interromper ou até encerrar operações em áreas de produção. Esses impactos podem ter efeitos duradouros na cadeia de fornecimento, para o meio ambiente e para as comunidades locais.



A Bridgestone visa fortalecer a resiliência e a agilidade de sua cadeia de fornecimento e das comunidades locais que apoiam suas operações de compras para, quando frente a desafios, a empresa possa responder de maneira rápida e apropriada.

A Bridgestone define resiliência como “a capacidade de lidar com mudanças” e define agilidade como “a capacidade de responder rapidamente a mudanças”.

### REQUISITO MÍNIMO

- Os fornecedores ficam **obrigados** a aderir à legislação trabalhista nacional, regional ou local com relação à prevenção e mitigação de riscos.

### BOAS PRÁTICAS PREFERENCIAIS

- Os fornecedores operam com resiliência e agilidade por meio do planejamento de prevenção de desastres e mitigação de riscos.
- Os fornecedores criam planos para circunstâncias imprevisíveis com relação a necessidades de clientes e consumidores, como a interrupção do fornecimento, da demanda ou outras questões.



---

# ANEXO I – TERMOS E DEFINIÇÕES

---

# ANEXO I – TERMOS E DEFINIÇÕES

**Abuso** é qualquer tipo de dano psicológico, verbal, sexual ou físico causado intencionalmente a outra pessoa. “Abuso de autoridade” é o uso indevido de uma posição ou influência, poder ou autoridade contra outra pessoa.

**Propina**, de acordo com o kit anticorrupção das Nações Unidas, é a concessão de benefício para influenciar indevidamente uma ação ou decisão. Pode ser iniciada por uma pessoa que busca ou solicita propina ou por uma pessoa que oferece e paga a propina. A propina é, talvez, a forma mais comum de corrupção.

A **neutralidade de carbono** (ou emissões de dióxido de carbono líquido zero) é atingida quando as emissões antropogênicas de CO<sub>2</sub> são equilibradas globalmente com as remoções antropogênicas de CO<sub>2</sub> durante um período específico.

**Trabalho infantil** é o emprego de pessoas abaixo da idade legal permitida no país e/ou região em que vivem ou residem. Se não houver leis e/ou regulamentações, o trabalho infantil será considerado, de acordo com a Convenção 138 da OIT, abaixo dos 15 anos de idade para trabalhos leves e abaixo dos 18 anos de idade para trabalhos perigosos ou arriscados. Em alguns países em desenvolvimento, 14 anos é a idade mínima para contratação formal, salvo em condições permitidas pela OIT ou leis e regulamentações nacionais, regionais ou locais.

**Minerais em zonas de conflito**, conforme definição da OCDE, são materiais que contribuem de forma direta ou indireta para conflitos armados, incluindo o financiamento de terroristas, violações de direitos humanos e obstáculos ao desenvolvimento econômico e social.

**Desmatamento** é a destruição de florestas primárias naturais ou áreas de alto valor de conservação ou alto estoque de carbono para ampliar operações.

**Discriminação** é qualquer ato que prejudique a dignidade do indivíduo ou discriminação com base em raça, etnia, nacionalidade, gênero, idade, idioma, religião, crença, ideologia, status social, deficiência ou quaisquer outras características protegidas.

**Sistemas de gestão ambiental** são conjuntos de processos e procedimentos que promovem boa gestão ambiental e que podem ser implementados nas organizações.

**Compras ecologicamente responsáveis** incentivam a seleção de materiais e componentes com baixo impacto ambiental e/ou produção de produtos e serviços de maneira a respeitar o meio ambiente.

**Consentimento livre, prévio e informado** é um conceito desenvolvido pela iniciativa colaborativa das Nações Unidas para a redução de emissões resultantes de desmatamento e degradação de florestas. O consentimento livre, prévio e informado é baseado no princípio de que a consulta, consentimento e inclusão dos envolvidos nas comunidades dependentes da floresta podem ajudar a proteger direitos humanos, direitos de povos indígenas e reduzir os riscos para os negócios. “Livre”, “prévio” e “informado” são definidos de acordo com a definição apresentada no programa supracitado da ONU.

**Trabalho forçado** é definido pela Convenção 29 da OIT como todo trabalho ou serviço extraído de qualquer pessoa sob ameaça de punição e para o qual a pessoa não se ofereceu por sua própria vontade.

A Bridgestone define trabalho forçado como:

- Trabalho contra a vontade da pessoa
- Trabalho por dívida, que limita a liberdade de rotatividade da posição devido à dívida em aberto
- Trabalho obtido como resultado do tráfico de pessoas
- Trabalho desumano carcerário em ambientes inapropriados
- Proibição de rotatividade voluntária da posição com notificação oportuna
- Demanda do empregador para reter documentos de identificação/passaporte/vistos de trabalho do funcionário\*
- Depósito de salário em conta mantida e controlada pelo empregador contra a vontade do empregado
- Impossibilidade de que o funcionário deixe o local

*\*Esse requisito não será considerado como trabalho forçado se especificamente imposto por lei ou se o funcionário escolher deixar os documentos com o empregador. Nesse caso, o funcionário deve ter acesso livre e integral aos documentos de identificação e recebê-los imediatamente quando solicitado por motivo de viagem ao exterior ou ao final da relação de trabalho.*

**Florestas** são definidas, de acordo com a FAO, como áreas de terra com mais de 0,5 hectare com árvores de altura superior a 5 metros e um copado de mais de 10% ou árvores capazes de alcançar esses limites *in situ*. Não inclui terras predominantemente usadas para agricultura ou vida urbana.

**Gases de efeito estufa** são gases que retêm o calor na atmosfera, contribuindo para a mudança climática global. Os gases de efeito estufa definidos pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC, sigla em inglês para United Nations Framework Convention on Climate Change) são:

- Dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>)
- Metano (CH<sub>4</sub>)
- Óxido nitroso (N<sub>2</sub>O)
- Hidrofluorcarbonos (HFCs)
- Perfluorcarbonos (PFCs)
- Hexafluoreto de enxofre (SF<sub>6</sub>)
- Trifluoreto de nitrogênio (NF<sub>3</sub>)

**Assédio** é o comportamento indesejado, inadequado e não solicitado que humilha, ameaça ou ofende a vítima e resulta em ambiente hostil para a vítima.

**Áreas com alto estoque de carbono** são áreas em que se considera haver alto potencial de sequestro de gás carbônico comparado a usos alternativos da terra. A abordagem de áreas com alto estoque de carbono é, conforme definido pelo Grupo de Coordenação da Abordagem de Alto Estoque de Carbono, “uma metodologia que diferencia áreas de floresta para proteção contra terras degradadas com baixo estoque de carbono e valores de biodiversidade que possam ser desenvolvidas”.

**Altos valores de conservação**, de acordo com a Rede de Pesquisas HCV, são valores biológicos, ecológicos, sociais ou culturais que têm destacada significância ou importância em nível global, nacional, regional ou local. A Bridgestone considera que áreas de alto valor de conservação são as mesmas definidas pela Rede de Pesquisas HCV.

**Povo indígenas** são descritos pelas Nações Unidas como as pessoas com:

- Autodeclaração como povos indígenas em nível individual e aceitas pela comunidade como membros.
- Continuidade histórica com sociedades pré-coloniais e/ou pré-assentamentos
- Forte vínculo com territórios e os recursos naturais circundantes
- Distintos sistemas sociais, econômicos e políticos
- Distintas línguas, culturas e crenças

- Pertencimento a grupos sociais não dominantes
- Decisão de manter e reproduzir os ambientes e sistemas de seus ancestrais como pessoas e comunidades distintas

**Apropriação indébita de terras**, de acordo com a Declaração de Tirana da Coalizão Internacional para o Acesso à Terra, é definida como aquisições de propriedades ou concessões que representam um ou mais dos seguintes termos:

(i) violação dos direitos humanos, especialmente a igualdade de direitos das mulheres; (ii) sem consentimento livre, prévio e informado dos usuários da terra; (iii) sem extensa avaliação prévia ou desconsiderando impactos sociais, econômicos e ambientais, incluindo sua classificação por gênero; (iv) sem base em contratos transparentes que especificam obrigações claras e vinculantes sobre as atividades, emprego e benefícios e (v) sem base em planejamento democrático efetivo, supervisão independente e participação democrática.

**Ciclo(s) de vida** é o ciclo pelo qual todos os produtos passam desde sua introdução até sua retirada, fim do uso devido ou possível descarte. Não está limitado a locais de fabricação ou fora da produção de produtos e serviços, mas sim à toda a cadeia de valor.

**Comunidades locais** são grupos de pessoas vivendo em determinada área, juntos ou em proximidade.

**Requisitos mínimos** são os requisitos que a Bridgestone **exige** de seus fornecedores e acredita serem fundamentais para alcançar uma cadeia de fornecimento sustentável e criar comunidades mais fortes e saudáveis que, por sua vez, contribuem para parcerias de negócios e sucesso a longo prazo da empresa.

**Turfas** são áreas pantanosas de matéria vegetal parcialmente decomposta acumulada em áreas de saturação hídrica.

**Ponto de origem** é o local original onde materiais ou recursos naturais são encontrados ou produzidos. No que tange à rastreabilidade, um fornecedor deve poder rastrear um recurso de sua cadeia de fornecimento até o local onde foi originalmente encontrado ou produzido.

**Boas práticas preferenciais** são as práticas que a Bridgestone deseja ver implementadas. A Bridgestone entende que nem todos os fornecedores podem atingir esses padrões de nível mais elevado imediatamente devido a diversas condições de seus negócios, regiões e/ou países.

**Privacidade** é a proteção de dados sensíveis ou confidenciais que não devem ser compartilhados com terceiros, salvo nos casos em que há permissão do indivíduo ou empresa para os quais os dados são relevantes.

**Respeito** é a estima ou senso de valor ou excelência de uma pessoa, uma habilidade ou uma qualidade pessoal ou algo considerado como manifestação de qualidade ou habilidade pessoal. Também é a deferência por um direito, privilégio ou posição privilegiada ou uma pessoa, objeto ou situação percebidos como detentores de direitos ou privilégios.

**Metas baseadas na ciência** são metas alinhadas com caminhos de redução para o limite do aumento da temperatura mundial em 1,5 °C ou abaixo de 2 °C, em comparação com as temperaturas pré-industriais.

**Pequeno produtor** é um local de produção de pequeno porte, em geral familiar. Conforme definido pela Organização para Agricultura e Alimentos das Nações Unidas, pequenos produtores são produtores agrícolas de pequeno porte abrangendo atividades de colheitas, gado, pesca e conservação de florestas que produzem em áreas que variam de menos de 1 a 10 hectares. Pequenos produtores são caracterizados por elementos familiares de produção, como promoção da estabilidade do sistema doméstico rural, utilização de trabalho primordialmente familiar para produção e utilização de parte de produção como meio de subsistência.

**Envolvidos** são pessoas ou entidades que têm interesse ou que poderiam ser afetados pelas atividades de outras pessoas ou entidades. Com relação aos negócios da Bridgestone, os envolvidos incluem, mas não estão limitados a consumidores, clientes, comunidades locais e internacionais, povos indígenas, associações da indústria, acionistas, funcionários, ONGs, outras organizações, governos nacionais, regionais e locais.

Os **fornecedores** são definidos nesta política como parceiros diretos de negócios da Bridgestone, que fornecem produtos ou serviços, como a borracha natural, além de operações e fabricantes internos da Bridgestone.

**Borracha natural sustentável** é a borracha produzida respeitando todos os elementos da Política Global de Compras Sustentáveis.

Práticas de **Compras Sustentáveis** definem expectativas para que os principais parceiros de negócios e fornecedores operem respeitando questões ambientais, de direitos humanos, práticas laborais responsáveis e boa governança.

**Rastreabilidade** é a capacidade de conhecer e verificar com clareza o ponto de origem de matérias-primas e produtos, como são produzidos, quem está envolvido e os impactos que o fornecimento desses materiais ou produtos têm na respectiva cadeia de fornecimento.

**Transparência** significa comunicações claras, operações comerciais precisas e honestas, inclusão, relacionamentos justos e orgulho de demonstrar integridade em todas as operações de aquisição e outras operações comerciais.

**Áreas de estresse hídrico** são áreas que enfrentam escassez ou falta de água. Com o impacto das mudanças climáticas, algumas regiões do planeta podem enfrentar mais riscos associados à disponibilidade da água.

**Jovem trabalhador** é definido pela Social Accountability International (SAI) como todo trabalhador menor de 18 anos mas que já não é considerado criança de acordo com a idade definida para caracterizar trabalho infantil.



---

## ANEXO II – REFERÊNCIAS UTILIZADAS

---

# ANEXO II – REFERÊNCIAS UTILIZADAS

As referências a seguir foram consultadas para a elaboração desta Política.

- [Políticas Globais da Bridgestone Corporation](#)
- [Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção](#)
- ["Global Forest Resources Assessment Working Paper \(FRA\) 2015"](#) da Organização para a Agricultura e Alimentos das Nações Unidas (FAO)
- [Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável das Terras da FAO](#)
- [Lista Global de Substâncias Declaráveis Automotivas \(GADSL\)](#)
- [Grupo de Coordenação da Abordagem de Alto Estoque de Carbono](#)
- [Rede de Recursos de Alto Valor de Conservação](#)
- [Pacto Internacional dos Direitos Cíveis e Políticos](#)
- [Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais](#)
- [Instituto Internacional de Desenvolvimento Sustentável \(IIDS\)](#)
- Convenções da [Organização Internacional do Trabalho](#):
  - 138 – Sobre a idade mínima de admissão ao emprego, define que nenhuma pessoa menor de 15 anos, ou 14 anos em alguns países em desenvolvimento, tem permissão para ser empregada salvo em condições muito específicas.
  - 146 – Sobre Recomendação da Idade Mínima, recomenda a idade mínima de 16 anos para admissão ao emprego e aborda questões de trabalho e condições de trabalho perigosas.
  - 182 – Sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil, descreve as circunstâncias às quais nenhuma pessoa menor de 18 anos deve ser exposta.
  - 29 – Sobre o Trabalho Forçado, descreve compromissos para eliminar o uso de trabalho forçado ou compulsório em todas as suas formas.
  - 105 – Sobre a Abolição do Trabalho Forçado, descreve os compromissos de não utilização de trabalho forçado.
  - 110 – Sobre as Condições de Emprego dos Trabalhadores em Fazendas, descreve as condições de emprego de trabalhadores em fazenda, incluindo imigrantes.
  - 111 – Sobre a Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão, aborda a discriminação dentro do campo de emprego e profissão e define o termo "discriminação".
  - 100 – Sobre a Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres , reconhece que o salário-mínimo de um trabalhador deve ser igual para trabalhadores homens e trabalhadoras mulheres.



- 87 – Sobre a Liberdade Sindical e Proteção do Direito Sindical (não ratificada pelo Brasil), aborda a liberdade de associação e proteção aos direitos de associação sindical.
- 98 – Sobre o Direito de Sindicalização e Negociação Coletiva, aborda o direito de organização e negociação coletiva para proteção contra a discriminação sindical.
- 169 – Sobre Povos Indígenas e Tribais, é um tratado internacional aberto para ratificação que trata exclusivamente dos direitos de povos indígenas e tribais.
- [ISO14001](#) – Padrão para Sistemas de Gestão Ambiental
- [ISO20400](#) – Diretrizes para Compras Sustentáveis
- [ISO 26000](#) – Diretrizes em Responsabilidade Social
- [ISO 9001](#) – Padrões para Sistemas de Gestão de Qualidade
- Lei sobre Escravidão Moderna de 2015 (Reino Unido)
- [Administração de Segurança e Saúde Ocupacional](#) (OSHA) dos Estados Unidos
- Diretrizes de Auditoria da OCDE para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais em Áreas de Conflitos e Alto Risco
- [Estrutura Política – Plataforma Global para Borracha Natural Sustentável](#)
- [Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável \(2015\) – consentimento livre, prévio e informado](#)
- [Social Accountability International](#) (SAI)
- [Declaração de Tirana](#) – “Garantia de acesso à terra para os pobres em tempos de alta competição por recursos naturais”
- [Princípios fundamentais dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Tóquio 2020 para o Código de Fornecimento Sustentável](#)
- [Iniciativa colaborativa das Nações Unidas para a Redução de Emissões Resultantes de Desmatamento e Degradação de Florestas](#) (REDD+)
- [Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas das Nações Unidas](#)
- [Programa Ambiental das Nações Unidas](#)
- [Princípios Orientadores de Negócios e Direitos Humanos das Nações Unidas](#)
- [Alto Comissariado das Nações Unidas](#) para Políticas de Refugiados sobre Assédio, Assédio Sexual e Abuso de Autoridade
- [Declaração de Nova York sobre as Florestas](#) das [Nações Unidas](#)
- [Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime](#)
- [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas](#)
- [Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas](#)
- [Princípio Orientador 31 das Nações Unidas](#) (globalnaps.org)
- [Diretrizes do Programa REDD das Nações Unidas sobre consentimento livre, prévio e informado](#)